REQUERIMENTO N.º / 2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a designação de dois coordenadores para as Casas Lares e Residências Inclusivas do município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 11 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W8.1319.617H.2818.7253 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2E9.FA1 - 11/02/2025 - 16:19:17 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a designação de dois coordenadores para as Casas Lares e Residências Inclusivas do município.

A presente proposição visa melhorar a gestão das Casas Lares e Residências Inclusivas do município de Unaí, garantindo um atendimento mais estruturado e humanizado aos acolhidos. Considerando que essas unidades funcionam 24 horas por dia, a presença de apenas um coordenador torna-se um fator de sobrecarga, comprometendo a qualidade do serviço prestado.

A designação de dois coordenadores permitirá a divisão de responsabilidades, a criação de um esquema de plantão e o aprimoramento da organização interna, garantindo maior tranquilidade para os servidores e melhores condições de acolhimento. Essa medida contribuirá significativamente para a qualidade da assistência prestada, assegurando que as demandas dos acolhidos sejam atendidas de forma eficaz e contínua.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 11 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
REPUBLICANOS



AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W8.1319.617H.2818.7253 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2E9.FA1 - 11/02/2025 - 16:19:17 - ASSINADO POR(1): CPF:869.99*.**1-*3

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS - VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 em **11/02/2025 16:19:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1633.6319.2177.342V.5006**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **2E9.FA1** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **EUGENIO FERREIRA DOS SANTOS**, **CPF:** 869.99*.**1-*3 , em **11/02/2025 - 16:19:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 16W8.1319.617H.2818.7253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
**https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento**


Cod. de Autenticidade do Doc.: 16W8.1319.617H.2818.7253 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG